



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICAÇÃO
Jornal: O DIÁRIO
Local: Norte/Noroeste Fluminense
Página: 04 Nº: 73 Ano: III
Edição de: 02 a 10/fevereiro/2005

"CIDADE POEMA"

LEI N° 1.032, DE 31 DE JANEIRO DE 2005.

"Cria o Cargo de Subsecretário".

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS APROVOU PARA O PREFEITO SANCIONAR A SEGUINTE LEI:

- Art...1º - Fica criado o Cargo de Subsecretário Municipal de Saúde, com 1(uma) vaga, Símbolo DASII, Quadro I.
- Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei, correrão à conta de dotação própria.
- Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao primeiro de janeiro de dois mil e cinco, revogando-se as disposições em contrário.

São Fidélis-RJ, 31 de janeiro de 2005.

DAVID LOUREIRO COELHO
Prefeito